



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

Ofício nº 0359/2020 (GAB)

Dorés do Rio Preto – ES, 20 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto

Senhor Cleudenir José de Carvalho Neto

Comunicamos a Vossa Excelência que se encontra na Câmara Municipal para apreciação e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 035/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

Em sua tramitação normal, o Projeto foi enviado para a Comissão de Justiça e Redação Final para realização de estudo, análise e parecer, aonde a Comissão requereu que fosse oficiado ao Poder Executivo para informar se os recursos específicos a serem repassados pelo Governo Federal para incentivo às atividades culturais, através da Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, serão usados dentro da Secretaria de Cultura ou Repassados para as organizações de atividade cultural

Assim, com base no Art. 76 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito de Vossa Excelência, para que preste as informações solicitadas, e que após seja enviado para a Câmara Municipal para que o Projeto de Lei volte à sua tramitação normal.

Sendo o que se apresenta para o momento renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO LOPES PESSOTTI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROCESSO Nº 4624/2020
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 21/10/2020